

## CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº. 56 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Súmula: Concede a conversão em pecúnia de dez

dias de férias e 1/3 de Férias aos servidores da Câmara Municipal de Foz do Jordão,

Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferias por Lei,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica Autorizado à conversão de dez dias de férias em pecúnia aos servidores do quadro efetivo do Poder Legislativo de Foz do Jordão-PR, relacionados na tabela, com base no artigo 51 da Lei nº. 1027/2023.

NOME	CARGO PUBLICO
Ana Claudia Baldi	Auxiliar de Serviços Gerais
Roseni Barbosa de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais
Gilvan Pinheiro da Silva	Assistente Legislativo
Sérgio Brasil	Advogado
Degelso Strapazzon	Contador

- **Art. 2º -** Fica Autorizado o pagamento de 1/3 de férias aos servidores do quadro de efetivos do Poder Legislativo de Foz do Jordão-PR, relacionados na tabela do artigo 1º.
- **Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de 23 de Dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, 23 de Dezembro de 2024.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA

Presidente da Câmara